

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS - COGEC**

# **PLANO ANUAL DE COMPRAS**

# **2015**

**Fortaleza, Julho de 2015**

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
**Prefeito Municipal de Fortaleza**

Philipe Theophilo Nottingham  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Renan Ehrich Colares  
**Secretário Executivo do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Maria Christina Machado Publio  
**Coordenadora de Gestão de Aquisições Corporativas**

**Equipe Técnica**

**Gerência de Terceirização** - Rêmulô Pereira Viana

**Gerência de Compras** – Juliana Costa Girão

**Gerência de Acompanhamento de Contratos Corporativos** – João Guilherme Vogt

**Gerência de Logística** – Verene Barros

**Analistas por Temática**

**Arquivo**

Igor Barroso Steindorfer / Maria Solange Linhares Martins

**Frota**

Francisco Roberto Leite Campos / Fátima Ramos da Silva /  
Carlos Alberto Carneiro

**Telefonia**

Eurianne Ehrich Araripe Albuquerque / José Welligton de Araújo

**Terceirização**

Denise de Albuquerque

**Contratos**

João Raimundo da Silva / Ademar Guerreiro Chaves Junior

**Compras**

Sarah Farias Mourão / Gabriela Maria Leite Magalhães /  
Fernanda Antonia Dias

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	4
3. DIRETRIZES .....	5
4. REGULAMENTAÇÃO .....	5
5. METODOLOGIA .....	6
6. LICITAÇÕES EM FASE DE PREPARAÇÃO .....	7
7. SETORES BENEFICIADOS.....	7
8. REFERÊNCIAS .....	8
ANEXO.....	9

## 1. APRESENTAÇÃO

O Brasil vive um momento em que é preciso repensar as compras governamentais. A decisão de exercer o uso do poder de compras para contratações que gerem o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável e hoje a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Segundo dados do SEBRAE (2014) esse poder de compras governamentais (aquisição + contratação) no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, movimenta em torno de 10% a 15% do PIB Nacional o que alcança as cifras de aproximadamente 500 bilhões de reais/ano.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, percebendo esse movimento adotou essa estratégia na sua gestão e, resolveu articular um grande projeto de Compras Governamentais em parceria com Sebrae/CE, que atenda às necessidades da administração pública e, ao mesmo tempo, a partir dessa relação estruturada entre empresas e Estado, fomente a geração de emprego e possibilite elaboração de políticas públicas consistentes.

Para tanto, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC criou o Plano Anual de Compras, e o adotou como a expressão da Política de Aquisições e Contratações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas municipais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos, gerando impacto no desenvolvimento local.

## 2. OBJETIVOS

I - aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;

II - ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

III - viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;

IV – possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

### 3. DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- I – qualidade e produtividade do gasto;
- II – as ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- III – a disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- IV – as contratações vigentes;
- V – as disponibilidades de materiais em estoque.

### 4. REGULAMENTAÇÃO

No município de Fortaleza, o **Plano Anual de Compras** está previsto na Lei Municipal Nº 10.350 de 28 de maio de 2015 em seu Capítulo IV – Do acesso aos Mercados, Subseção I – Das Ações Municipais de Gestão, em seu Art. 26, inciso II diz que diz:

Art.26 – Para a ampliação da participação dos microempreendedores individuais, das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a administração pública municipal deverá:

II – estabelecer e divulgar planejamento anual e plurianual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantidade e de data das contratações.

O Plano Anual de Compras, a ser implantado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, corresponde à lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal planeja comprar ou contratar durante um ano civil.

Este Plano Anual de Compras também estipula os bens e serviços destinados as licitações preferencialmente de micro e pequenas empresas.

## 5. METODOLOGIA

Coube à Coordenadoria de Gestão de Compras – COGECG realizar o planejamento de compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza que adotou a seguinte metodologia.

Para o segundo semestre do ano de 2015 a elaboração do Plano Anual de Compras foi conduzida a partir de uma pesquisa quantitativa por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos 11 meses, obtidos junto ao Sistema de Gestão de Almojarifado - SGA.

Essas informações possibilitaram identificar os materiais, por classe e grupo, que tiveram um historio de consumo constante no período analisado, e que hoje se encontram com estoque zerado no sistema. Logo, só constam na relação deste plano os materiais que pressupõem a necessidade de aquisição e contratação, evidenciadas pela média do seu consumo mensal e indisponibilidade de estoque.

A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, contendo inicialmente os materiais, distribuídos por classe e grupo, a necessidade de consumo mensal no período de agosto a dezembro de 2015, e consumo total em todo o ano.

Foram identificados também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

Consta também na planilha os materiais já relacionados em processos de licitação em fase de conclusão para publicação.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir dos sistemas já implementados informatizados que farão parte do Plano Anual de Compras.

## 6. LICITAÇÕES EM FASE DE PREPARAÇÃO

Além das licitações projetadas a serem realizadas em 2015 e que estão indicadas na planilha junto aos materiais previstos, existem outras que se encontram em fase de preparação e precisam ser consideradas e observadas, são elas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PREFERENCIAL MPE	LICITAÇÃO POR ITEM	LICITAÇÃO POR LOTE
<b>BENS E MERCADORIAS</b>				
1	Recarga de Gás GLP			SIM
2	Aquisição de óleo lubrificante		SIM	
3	Aquisição de aparelho de ar condicionada tipo splits		SIM	
4	Material Elétrico e Hidráulico		SIM	
5	Mobiliário			SIM
<b>SERVIÇOS</b>				
1	Serviços de Dedetização			SIM
2	Higienização de galáguas			SIM
3	Manutenção de ar condicionado			SIM
4	Manutenção de motos			SIM
5	Manutenção de praças			SIM

## 7. SETORES BENEFICIADOS

SETOR: Comércio Varejista e atacadista de:

- ✓ Artigos e utensílios de escritório;
- ✓ Gêneros alimentícios;
- ✓ Artigos de higiene;
- ✓ Equipamentos para refeitório, copa e cozinha;
- ✓ Vestuário;

- ✓ Equipamentos e material para limpeza;
- ✓ Artigos utensílios, e utilidades de uso doméstico e comercial;
- ✓ Lâmpadas elétricas;
- ✓ Pinceis tintas, vedantes e adesivos;
- ✓ Pneus e câmaras;
- ✓ Sacos, bolsas e sacolas;
- ✓ Suprimento de equipamentos de informática;
- ✓ Suprimento de equipamento de escritório.

SETOR: CONFECÇÃO E PRODUÇÃO:

- ✓ Impressos oficiais;
- ✓ Vestuário;

SETOR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- ✓ Dedetização;
- ✓ Higienização de geláguas;
- ✓ Manutenção de motos;
- ✓ Manutenção de praças.

## 8. REFERÊNCIAS

SEBRAE. **Sistema de Registro de Preços – SRP**. – Brasília: Sebrae, 2014.

PERNAMBUCO. Secretaria de Administração. **Plano Anual de Compras – 2015**. Recife, 2014.

FORTALEZA. **Lei Nº 10.350, de 28 de maio de 2015**. Institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Fortaleza. Diário Oficial do Município Nº15.540, Fortaleza.



# ANEXO